



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 429, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR FÁTIMA CONCEIÇÃO ALVES DAMAS, matrícula nº 11/673.950-2, do cargo em comissão de Membro da CPIA, símbolo DAS III, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão – SEMPLAG, a contar de 03/05/2017, e **NOMEAR** para ocupar o mesmo cargo, **YANÊ REIS DE SOUZA**, matrícula nº 10/069.190-7, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº. 430 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear JAMILE MACIEL DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico de Manutenção Urbana, símbolo DAS-I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, à partir desta data.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº. 431 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear RAFAEL LIMA VIANA, no cargo de Assessor Técnico de Controle de Convênios, símbolo DAS-I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº. 432 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear VITOR FERNANDES PIMENTEL, no cargo de Assistente Técnico de Informática, símbolo DAS-III, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF a contar desta publicação.

Nova Iguaçu 04 de Maio de 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 433 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR GARDÊNIA BARBOSA FALCÃO do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Símbolo DAS IV - Secretaria Municipal de Cultura – **SEMCULT** - a contar de 04/05/2017.

NOMEAR MATHEUS PRADO GONÇALVES RAIA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Símbolo DAS IV - na Secretaria Municipal de Cultura – **SEMCULT** - a contar de 04/05/2017.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMPLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM N388 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 2016/0667. **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD n.º 302 de 04 de abril de 2017 publicada no Jornal de ZM Notícias em 08 de abril de 2017, referente à Readaptação, da funcionária DENISE MARIA BERNARDES, matrícula nº 10/696289-8

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário Municipal de Administração
Mat. 60/701822-9

Portaria nº 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N393 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria SEMPLAG-ADM n.º 319/2017 de 06 de abril de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias em 08 de abril de 2017, referente à concessão de licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLE SARMENTO DO PRADO, recém concursada.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9

Portaria nº 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 395. DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
DANIELLE SARMENTO DO PRADO	RECÉM CONCURSADO	SEMED	41 dias a p/ 31/03/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9

Portaria nº 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 400 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 2013/212950, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS na Portaria SEMAD n.º 1332 de 21 de Novembro de 2016, publicada no Jornal ZM em 29 de Novembro de 2016 que concedeu Licença Prêmio à servidora MARIA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 10/682629-1, a partir de 03/03/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 404 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO as funcionárias abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/058509	CANDIDA BEATRIZ PEREIRA FERREIRA	10/683355-2	01/02/2017 a 30/04/2017	2011/2016
2015/030533	FÁTIMA DA SILVA BRAZ	10/681977-5	11/04/2017 a 10/07/2017	1991/1996
2015/080017	MARIA CRISTINA V E L O S O M O R E I R A F A R I A S	10/682328-0	19/03/2017 a 18/12/2017	1996/2001 2001/2006 2006/2011

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMAD N.º 408. DE 28 DE ABRIL DE 2017.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 2015/030533, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD n.º 785 de 23 de julho de 2015, publicada no jornal ZM notícias em 25 de julho de 2015, referente à **contagem em dobro de licença prêmio para efeito de aposentadoria**, da funcionária FATIMA DA SILVA BRAZ, matrícula n.º 10/681.977-5.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 411
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo n.º 2016/064843, em face da servidora TRICIA DE MELO ASSAD, matrícula n.º 13/707635-9, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 413
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à funcionária VALERIA CRISTINA MARTINS ATTAYDE, mat. n.º 10/709350-3, pelo período de 09 (nove) dias, referente ao período de 07/05/2016 a 15/06/2016, processo n.º 2016/053913.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9

Portaria 035/2017
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 414
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à funcionária MICHELLE PINTO PARANHOS, mat. n.º 10/708762-0, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 15/07/2016 a 13/08/2016, processo n.º 2016/057734.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 415
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à funcionária JOANAD'ARC LEITE SANTOS, mat. n.º 10/683931-0, pelo período de 15 (quinze) dias, referente ao período de 05/09/2016 a 19/09/2016, processo n.º 2016/065223.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 418
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à funcionária DERALCIMERE ROCHA BARRETO, mat. n.º 10/702045-6, pelo período de 14 (quatorze) dias, referente ao período de 11/11/2016 a 24/11/2016, processo n.º 2016/074402.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 419
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde ao funcionário FERNANDO LUIZ MAGNO DE CARVALHO FILHO, mat. n.º 10/702072-0, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 04/08/2016 a 02/09/2016,

processo n.º 2016/076309.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9

Portaria 035/2017 Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 424
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2016/027005, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora GINA SOARES FERREIRA, matrícula n.º 10/690732-3, investida no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25/04/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9

Portaria n.º 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 425
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2015/096884, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora ADRIANA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula n.º 10/683147-3, investida no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/04/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9

Portaria n.º 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 426
DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2011/314950, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora ALBACI DE SOUZA MENEZES, matrícula n.º 13/700849-3, investida no cargo de Agente de Endemias, readaptação definitiva de função, a contar de 25/04/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Mat. 60/701822-9

Portaria nº 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 427 **DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/073897,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNEIA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 10/702664-4, investida no cargo de Professor I, readaptação de função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/04/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9

Portaria nº 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 428 **DE 03 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/003323,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LUCIA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 10/691077-2, investida no cargo de Professor I, readaptação de função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/04/2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9

Portaria nº 035/2017 Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG-ADM nº 362 de 19 de abril de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 25 de abril de 2017, referente à concessão de licença para tratamento de saúde a funcionária SANDRA ALMEIDA FIGUEIRA matrícula: 10/691699-3.

Onde se lê: 15 dias a p/ 10/04/2017

Leia-se: 15 dias a p/ 09/04/2017

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2017.

SEMEF

PORTARIA Nº 008/SEMEF/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DO FUNCIONÁRIO DO SISTEMA, CONFOR-

ME CONTRATO 059/CPL/2015.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, nos termos do item “d” da Cláusula Terceira do Contrato CPL/059/2015, para responder pela gestão do funcionamento do sistema nas áreas de fiscalização, tecnologia da informação e cadastros;

Cesar Alexandre Chaves Faria, Matrícula 60/715.618-5

Art. 2º Esta portaria gera efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2017

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário de Economia e Finanças

EMLURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/60.105/2017

CONTRATO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 002/EMLURB/2015.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana e C-TAP do Brasil Segurança e Medicina do Trabalho LTDA-ME.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O preço global pactuado para a execução deste Termo Aditivo é de R\$: 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo do contrato nº 002/EMLURB/2015, a contar de 14 de maio de 2017 e com vencimento no dia 13 de maio de 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 62.001.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO: consubstanciado no artigo 57, inciso II, item “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017.

ELTON CRISTO DA SILVA

Presidente

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/CPL/17

PROCESSO: 2017/003.794

REQUISITANTE: SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 17/05/2017 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 17/05/2017

HORA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:** telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com. **IMPRES-CINDÍVEL** a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 04/05/2017

Pedro Henrique Costa Assad Salles

Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 006/CPL/17

PROCESSO: 2017/001.876

REQUISITANTE: SEMPLAG

ENVELOPES: ATÉ O DIA 18/05/2017 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 18/05/2017

HORA: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, ATRAVÉS DE COMODATO DE 500 GALÕES E ÁGUA MINERAL COM GÁS E SEM GÁS EM GARRAFAS DE 500ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:** telefone (21)2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com. **IMPRES-CINDÍVEL** a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 04/05/2017

Pedro Henrique Costa Assad Salles

Pregoeiro – CPL

SEMTMU

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 108/SEMTMU / 2017 -
“Interdita Ruas”

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

N.º **2017/013369**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 16 de maio de 2017, no horário das 17:00 h às 22:00 h, para realização do evento “**Aos 500 anos de Nossa Senhora Aparecida**”, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na Rua Frederico de Castro Pereira, entre as Ruas José Moacir Nogueira e a Ione Torres Ennes, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 109/SEMTMU / 2017 - “Interdita Ruas para Procissão/Caminhada/Passeatas”

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2017/013288**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 10 de junho de 2017, no horário das 08:30 h às 10:00 h, para realização do evento “**Primeira Marcha para Jesus**”, no bairro Posse, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, nas Ruas Oliveira Rodrigues Alves, Nova, Geni Saraiva, Estrada da Gama, Evaristo Rodrigues e Oliveira Rodrigues Alves, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 110 / SEMTMU / 2017 - “Interdita Ruas”

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2017/013362**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 10 de junho de 2017, no horário das 09:00 h às 24:00 h, para realização do evento “**Festa de Aniversário da Igreja**”, no bairro Andrade de Araújo, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na Rua Manoel Augusto, entre as Ruas Hilda Franco e a Magalhães Barbosa, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos

a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

PORTARIA PREVINI – 144/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integram a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de nº 001/PREVINI/2017, objeto do processo nº 2017/01/62:

Aquiles Santos Huguenin – mat.: 60/200.023-4;
Ronaldo Ramos de Carvalho – mat.: 11/100.034-4;

Nova Iguaçu, 28 de Abril de 2017.

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/01/62.

CONTRATO:001/PREVINI/2017.

CONTRATADO:GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, IMPERMEABILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS D’ÁGUA E RESERVATÓRIOS, BEM COMO SUA HIGIENIZAÇÃO NA SEDE DO PREVINI.

PRAZO: 06 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 7.830,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTAS DE EMPENHO Nº: 68/2017.

FUNDAMENTO:Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2017.

Nova Iguaçu, 03 de Maio de 2017.

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor Presidente
PREVINI